CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

INDICAÇÃO Nº 026/2013

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES,** indicando que se implante farmácia em todos os Programas Saúde da Família (PSFs), para distribuição de medicamentos.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Saúde da Família é composto de equipes que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, que estão localizadas em uma área geográfica delimitada, e promovem ações de prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e manutenção da saúde. O trabalho próximo com as pessoas de cada região facilita o atendimento e o acompanhamento das famílias na comunidade em cada PSF. Porem, a distribuição de medicamentos é feita em um único ponto de atendimento na cidade. Atualmente, a realidade da saúde mostra uma série de mudanças necessárias, o que pede um repensar sobre novos conceitos e práticas para o Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS). Se em cada PSF houvesse a distribuição de medicamentos, haveria um acesso facilitado com diminuição de filas e melhor atendimento aos pacientes.

Assim, considerando a importância da sugestão, o Vereador leva a Indicação ao conhecimento de seus pares, para ser apreciada no Plenário desta Casa e, sendo aprovada, solicitam que seja enviada cópia desta ao conhecimento do Prefeito Municipal, para que tome as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 26 de fevereiro de 2013. Reunião Ordinária 13/03/13

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
Recebemos
Em 26/02/13
João Batista Fernandes
Diretor Geral

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- VEREADOR -

APROVADO ☒
REPROVADO ☐
FAVOR 10
CONTRA 00

João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba